

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7454 - Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025.

**Divulgação:** Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025.

## **Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais** 

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 521343

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 007/2025 PROCESSO 23.0.000072081-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:** 

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC Associação do Hospital Materno-Infantil - AHMI, CNPJ nº 08.618.600/0001-20, no valor de R\$ 437.181,56 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas", e passará para o projeto "Social AHMI BEBÊ II", conforme Ofício 02/12/2024, Documento SEI 31533863. Sessão Plenária nº 040/2024, 18 de dezembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



